

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2015.06.26

ATA N.º 03/15

ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM: 26 DE JUNHO DE 2015

Aos vinte e seis dias do mês de Junho, do ano dois mil e quinze, na Casa da Cultura de Marvão, após convocatórias individuais e edital afixado no dia 16 de Junho, nos lugares públicos do estilo do concelho, em que se anunciava o dia, hora e local desta sessão e a respetiva ordem de trabalhos, realizou-se a primeira e única reunião integrada na sessão ordinária deste órgão deliberativo do Município de Marvão, sob a Presidência do Sr. José Luís Rosado Catarino e secretariada pelo Sr. Antero Jorge Amaro Ribeiro, segundo Secretário eleito.-----

Pelas 18 horas, o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão, tendo sido feita a chamada, verificou-se que estavam presentes todos os membros, exceto o Sr. António Rocha e o Sr. Jorge Anselmo.-----

Representando a Câmara Municipal estava o seu Presidente, Sr. Victor Manuel Martins Frutuoso, e os Vereadores Srs. Luis Vitorino, José Manuel Pires e Carlos Castelinho.-----

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Nos termos do artigo 19º do Código de Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente propôs que fosse reconhecida a urgência de deliberação imediata dos assuntos que a seguir se indicam, proposta que foi aprovada por unanimidade, tendo-se de seguida passado á análise dos mesmos: -----

Antes de dar inicio à sessão, o Sr. Presidente da Assembleia informou da substituição da Srª D. Hermelinda Carlos, substituída pelo Sr. Luis Murta e da ausência do Sr. Jorge Anselmo e Sr. José António Rocha.-----

APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Foi presente a ata da segunda sessão ordinária, realizada no dia 30 de Abril de 2015, aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e que antecipadamente foi distribuída a todos os membros da Assembleia Municipal. -----

A ata foi aprovada por unanimidade, não tendo participado na votação a D. Rosa Mena Rebeca, por não ter estado presente na mencionada reunião, de acordo com o nº 3 do artigo 34º do CPA.-----

Entrou na sala o membro da assembleia, Sr. José António Rocha e integrou a reunião, não foi considerada a sua ausência como falta, uma vez que ainda não tinham decorrido 30 minutos desde o inicio da sessão.-----

ORDEM DE TRABALHOS

Imediatamente a seguir e referente a esta sessão foi lida a ordem dos trabalhos. -----
Deliberou aprová-la por unanimidade, dando-se aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma rubricada por todos os membros da mesa e arquivada (**com o n.º 03/15**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2015.06.26

PONTO N.º 1

INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL

Para além das informações já entregues aos membros da Assembleia, o Sr. Presidente da Câmara prestou os seguintes esclarecimentos:-----

Esteve presente numa reunião com o Sr. Diretor Regional de Educação do Alentejo, no sentido de avaliar qual a intervenção que a Direção Regional podia fazer no agrupamento de escolas. A reunião correu bastante bem e vai haver a oportunidade da escola da Portagem sofrer uma intervenção significativa de modo a oferecer melhores condições a toda a comunidade.-----

Insistiu-se com a questão do Pavilhão Gimnodesportivo, mas não houve qualquer abertura para a sua construção.-----

Quanto à escola de Santo António, fez-se uma avaliação das necessidades e não sendo possível o apoio dos fundos comunitários vai beneficiar do apoio da Câmara, em questões como arranjos de paredes e coberturas.-----

Reuniu também com Sr. Dr. José Robalo, Diretor Regional de Saúde do Alentejo, onde lhe apresentou um relatório das deficiências encontradas no Concelho, como é o caso das extensões de saúde não estarem ligados à rede nacional de dados da saúde. Alertou-se o Sr. Diretor para a necessidade de fazer uma intervenção na extensão de saúde de Santo António das Areias, uma vez que é a extensão com mais utentes no Concelho, cerca de 1400. -----

Informaram ainda o Sr. Diretor Regional que o Centro de Saúde seria alvo de uma redução de instalações, uma vez que a Santa Casa da Misericórdia de Marvão, proprietária do Imóvel, vai realizar obras e usar parte do espaço para instalações próprias. Reportou-se o problema ao Sr. Diretor, que desconhecia a situação. A Santa Casa tem os seus objetivos, mas tem vontade de cooperar com a Câmara e ficou combinado com o Dr. José Robalo agendar uma reunião para definir esta situação, bem como uma política de saúde para Marvão.-----

Deu conta de uma reunião com o Sr. Ministro da Segurança Social, por causa da resposta da segurança social no Concelho de Marvão. Neste momento a situação encontra-se mal gerida e não há praticamente local de atendimento. Ficou definido que se avançaria com uma candidatura a uma “Rellis”, uma estrutura que dará resposta a um ou dois concelhos, tendo-se de procurar um parceiro para avançar.-----

Houve ainda abertura para fazer uma candidatura a um “GIP”, uma estrutura que dá resposta ao nível do emprego. Está aprovado um contrato local de desenvolvimento social (CLDS), e tentar-se-á encontrar também um parceiro dentro das instituições do Concelho para avançar com este projeto.-----

Informou da realização do percurso de contrabando do café que correu bem, do dia da criança, do dia da família em Santo António que excedeu as expetativas. Houve a inauguração do Museu Municipal. A inauguração da nova exposição da Ammaia. A inauguração da Quinta do Maral, que teve algum impacto mediático e também a abertura do centro interpretativo do Castelo de Marvão.-----

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Santo António das Areias, Silvestre Andrade, perguntou se ficou alguma coisa acordada relativamente ao Centro de Saúde de Santo António das Areias.-----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2015.06.26

O Sr. Presidente informou que a Extensão tem espaço para ser ampliado, e a expectativa é poder aumentar em mais duas ou três salas a extensão de saúde de Santo António.-----

O Sr. António Berenguel afirmou que teve conhecimento que a Câmara Municipal está enviar cartas aos Municípes, reclamando pagamentos de água. Também é do seu conhecimento que existem consumidores que utilizam indevidamente a água, que fazem ligações diretas e a Câmara Municipal devia ter pessoas para fazer a fiscalização. Mais referiu, que a Câmara deve ser uma pessoa de bem, e, dirigindo-se ao Sr. Vereador do Pelouro, disse que andar a reclamar dividas prescritas é absolutamente errado, a maior parte das dívidas que se estão a reclamar encontram-se prescritas. A Câmara está a reclamar quantias que sabe não devia reclamar. Chama a atenção, de quem de direito, junto da Câmara e politicamente tenha essa responsabilidade que julga ser o Sr. Vereador para atuar em conformidade com a lei.--

O Sr. Presidente revelou que existem pessoas com plano de pagamentos aprovados e estes não estão a ser respeitados e nesse sentido enviou-se cartas a todas as pessoas. Já pediram um parecer aos juristas da Câmara e vai-se tentar resolver a situação o mais rapidamente possível. Relativamente ao consumo indevido de água, a rede é muito grande e é difícil controlar tudo. Em breve vai ser feita uma sectorização da rede para se saber onde possa haver desvios ou perdas de água.-----

O Sr. Vereador José Manuel Pires, tomou a palavra e deu alguns esclarecimentos sobre a questão das reclamações das dívidas. O Sr. Vereador afirmou que tendo prescrito as dividas, as pessoas em causa tem consciência daquilo que ficaram a dever.-----

O Sr. António Berenguel respondeu que, sendo assim, a Câmara deve mandar uma carta modelo a sensibilizar os municípes para o custo da água e outra carta para reclamar as dívidas o que é legítimo. Outra coisa é a Câmara fazer as ações da fiscalização para saber se há furtos na rede. -----

O Sr. Tiago Pereira referiu-se ao ajuste direto que vai ser realizado para o Plano de Ação da Reabilitação Urbana da Vila de Marvão e agradeceu o facto do Sr. Vereador Carlos Castelinho ter sugerido a consulta de mais duas empresas nesse convite. O Ajuste direto, acrescentou, é uma prática corrente da Câmara e este assunto merece ser estudado. A exclusão destas duas empresas pode configurar uma moldura que não é totalmente transparente. Questionou o Sr. Presidente da Câmara se a pessoa que ficará com a adjudicação irá fazer só o plano ou fará mais algum trabalho.-----

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que o ajuste direto é uma figura que é autorizada de acordo com a lei e com valores muito mais elevados e, neste caso, estamos a falar de preços baixos. Por outro lado tem de se ter absoluta confiança nas empresas e não cair no erro de colocar empresas que fazem um mau trabalho. Informou o Sr. Tiago Pereira que a pessoa irá fazer o plano mas também o acompanhamento e desenvolvimento deste.-----

PONTO N.º 2

PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DE UMA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA PARA A VILA DE MARVÃO.

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2015.06.26

Foi presente à Assembleia Municipal uma certidão da parte da ata, da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 01 de junho de 2015, onde consta, este assunto, cujo teor é o seguinte:-----

Foi presente a seguinte informação da Sra. Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida:-----

“Tenho a honra de informar V. Ex^a. que de acordo com a Lei n° 32/2012, de 14 de agosto, na alínea b) do seu art° 2°, encontra-se definida a Área de Reabilitação Urbana (ARU), como sendo uma área “que em virtude da insuficiência, degradação ou obsolescência dos edifícios, das infraestruturas, dos equipamentos de utilização coletiva e dos espaços urbanos e verdes de utilização coletiva, justifique uma intervenção integrada” poder-se-á proceder a uma Operação de Reabilitação Urbana (ORU).-----

Este documento pretende constituir uma base de orientação estratégica de atuação na Vila histórica de Marvão e no núcleo do Convento de Nossa Senhora da Estrela, pretende dar cumprimento ao procedimento inicial da aprovação da Delimitação da ARU, cuja aprovação e da competência da Assembleia Municipal, cumprindo requisitos legais. A ARU consubstancia uma operação de reabilitação sistemática, por envolver não só a reabilitação do edificado, mas também a qualificação das infraestruturas, dos equipamentos, dos espaços verdes e urbanos de utilização coletiva, tendo-lhe associado um programa de investimento público enquadrado por um programa estratégico de intervenção.-----

A Delimitação de ARU, que obedece ao previsto na legislação em vigor, assume-se atualmente como um instrumento-base nas políticas de reabilitação urbana e revela-se determinante pelo que induz ao estabelecimento de estratégias que visam a atracção de investimento e a consolidação de dinâmicas existentes/emergentes, tais como o património cultural, turismo, gastronomia local e atividades socioculturais que poderão incentivar outros investimentos externos e potenciar a criação de empregos. A área que se pretende reabilitar abrange atualmente a totalidade do atual perímetro urbano, correspondente ao Espaço Urbano deste aglomerado, intramuros. Contempla ainda uma área contígua, parte que inclui o núcleo do Convento de Nossa Senhora da Estrela e envolvente, já classificada como solo urbano pelo Plano de Ordenamento do Parque Natural da Serra de 5. Mamede.-----

Questões a retificar no documento a enviar a Assembleia Municipal: -----

A área proposta para a Delimitação da ARU, consta da planta da página 14.-----

Na página 20 a figura 8, refere-se a Travessa da Cadeia junto a casa da Cultura — Câmara Velha.-----

Na página 21 a figura 11 localiza-se na Rua de Cima e não na Rua do Castelo.-----

Na página 25, considera-se que se deveria retificar a legenda, em especial os seguintes pontos: 7— Antigos Paços do Concelho, Tribunal e Cadeia; 8— Casa do Governador; 12 — Calvário.-----

Na página 27 a figura e a legenda deverão ser revistas de acordo com a reunião havida no dia 21, em Marvão com a Arqta Elsa, da equipa projetista, principalmente nos seguintes pontos: 2, 4 e 9 — já não existem; 10 — Hotel; 11 — Alojamento local (alguns já não existem e outros são TER, de acordo com a informação dada a Arqta Elsa); 12 — Turismo em Espaço Rural (TER)(ver as indicações dadas a Arqta Elsa); 13 — Já não existe; 14 — TER; 28— Já não existe; 34— TER + “Mercearia de Marvão”; 37— Calvário.-----

Na página 28, quando referem pavimentos em mau estado de conservação, considero que não será a expressão correta, uma vez que as calcadas existentes em algumas zonas foram alvo de intervenção recente, sendo executadas nos moldes permitidos pela Direção Regional de Cultura. Foram deixadas sem intervenção algumas calcadas mais antigas,

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2015.06.26

medievais e a própria entrada no Castelo, que das propostas apresentadas ainda nenhuma foi aceite, pela DRCALEN.-----

Na página 30, na legenda, refere-se por duas vezes “ Equipamentos de Segurança Publica”, no entanto, o que está a azul deverá vir como “Equipamentos Culturais”.

Na pagina 31 tenho a referir que a existência novamente de equipamentos educativos/ensino na Vila não será de se voltar a equacionar dada a situação atual. O Núcleo museológico militar já não existe mas, encontra-se já aberto o Centro de Interpretação do Concelho de Marvão — Museu Municipal de Marvão (na Igreja de Sta. Maria). Neste caso importa reforçar a necessidade de criar no interior do Castelo de Marvão, de um Centro de Interpretação do Castelo.-----

Na pagina 31 refere-se que “Serão ainda substituídos as redes de esgotos e saneamento, e elétrico nas ruas que ainda não foram alvo de intervenção nomeadamente as mais antigas.” No entanto, esta informação não esta correta, uma vez que todas as infraestruturas de Vila foram substituídas e entraram em funcionamento em 2005.-----

Na página 41, como já não temos o núcleo museológico militar, talvez fosse conveniente redirecionar para o Centro de Interpretação do Concelho de Marvão — Museu Militar.-----

Os Critérios para a Delimitação da ARU foram os seguintes:-----

- Identitários Culturais, respeitantes a historia e ao carater único deste lugar, e relativo a promoção e valorização do património cultural;-----

- Urbanísticos, que contemplam o edificado e espaços públicos;-----

- Funcionais, relativos às funções equipamentais, habitacionais, comerciais e serviços que são determinantes para a sua devida articulação com outros territórios e criação de dinâmicas;-----

- Acessibilidade e mobilidade cujos objetivos são a adaptação do edificado e dos espaços públicos as condições de mobilidade e acessibilidade pedonal e viária, e a melhoria do estado de conservação dos arruamentos;-----

- Dinâmicos que apostam em eventos culturais, apoiando-se nos já existentes;-----

- Turístico que contribuem para a promoção do turismo cultural enquanto estratégia de desenvolvimento;-----

- Socioeconómicos, no sentido de melhorar a qualidade de vida dos seus residentes e Permitir inverter a tendência de despovoamento.-----

Os Objetivos Estratégicos propostos são os seguintes:-----

- Valorização do património edificado como fator de identidade e competitividade e potenciador a desenvolvimento turístico;-----

- Potenciar a qualidade urbana de Marvão;-----

- Diversificar e potenciar uma “oferta urbana” qualificada, em termos de imagem, serviços e sociabilidade;-----

- Aposta em Dinâmicas para a fixação da população jovem;-----

- Promover e valorizar os percursos e rotas culturais existentes, articulando-os com outros regionais e nacionais;-----

- Dinamização e Articulação das dinâmicas culturais, sociais e económicas com o território regional e nacional.-----

Os Objetivos Específicos propostos são os seguintes e discriminados a partir da página 39 do documento:-----

- Melhoria do Sistema Urbano;-----

- Requalificação e Revitalização do Parque Edificado Existente;-----

- Requalificação e Revitalização dos Espaços Públicos e Espaços Verdes;-----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2015.06.26

- Melhoria das Condições de Acessibilidade e Mobilidade;-----
- Apoio aos Particulares;-----
- Desenvolver ações que potenciam o desenvolvimento do turismo.-----

Em conclusão, considera-se que, embora o documento tenha de ser retificado em alguns pontos, o mesmo está em condições de ser devidamente apreciado pela Exma. Câmara Municipal, quanto a delimitação da área proposta para a Reabilitação Urbana, atendendo aos critérios da sua delimitação, assim como quanto aos objetivos propostos.-----

Dentro dos objetivos específicos na parte de apoio aos particulares, alerta-se para o proposto quanto à criação de programa de apoio à reabilitação e arrendamento urbano e apoio e financiamento para comércio tradicional.-----

Relativamente à definição dos benefícios fiscais associados aos impostos municipais, que tem de constar na delimitação desta ARU, propõe-se que a Exma. Câmara, nos termos da alínea a) do artigo 14.º da Lei nº 32/2012, de 14 de agosto, defina os mesmos de modo a constarem no processo para a aprovação da Exma. Assembleia Municipal.-----

A consideração superior. “-----

O Sr. Vereador, Prof. Carlos Castelinho propôs que pudesse ser constituída uma Comissão/Grupo de Trabalho que numa fase inicial pudesse englobar os partidos políticos com representação na Assembleia Municipal e outras pessoas apartidárias para analisarem o documento, no sentido de apontarem os pontos fracos e corrigirem as situações que estão identificadas, para potencializar a oferta de Marvão.-----

O Sr. Vereador, Dr. Jose Manuel Pires, propôs que para essa comissão fossem convidados os Engenheiros e Arquitetos do concelho de Marvão.-----

O Sr. Presidente concordou com a proposta do Sr. Vereador, Prof. Carlos Castelinho.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade constituir uma Comissão de acompanhamento para priorizar e acompanhar os objetivos estratégicos específicos da Delimitação da Área de Reabilitação Urbana para a Vila de Marvão.-----

Deliberou também que os benefícios fiscais aprovados nesta reunião fiquem associados à ARU e sejam submetidos à apreciação da Assembleia Municipal.-----

O Sr. Tiago Pereira afirmou que o Partido Socialista indica o Sr. António Berenguel como seu representante na comissão de acompanhamento e gostaria de ver da parte do PSD a indicação também de um representante.-----

A D. Rosa Rebeca afirmou que também, a seu tempo, o Partido Socialista indicará uma pessoa representante da Sociedade Civil.-----

Na dúvida se este assunto deveria ou não ser votado, o Sr. Tiago Pereira pediu uma pausa de dois minutos para discutir o assunto com o seu grupo partidário, uma vez que a deliberação contida na certidão não era clara.-----

No recomeço da sessão o Sr. Tiago Pereira pediu para este assunto ser colocado à votação.-----

Tendo-se procedido à votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar a Proposta de Delimitação de uma área de Reabilitação Urbana para a Vila de Marvão.-----

O Partido socialista fez a seguinte declaração de voto:-----

“Os elementos do Partido Socialista viabilizaram a aprovação da Delimitação da ARU atendendo à importância e à urgência do tema, condicionalmente com a correção, na próxima reunião de Câmara, da deliberação em ata e mostrando boa-fé em todo o processo”.-----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2015.06.26

O Sr. Presidente da Assembleia agradeceu a posição do Partido Socialista.-----
Também o Sr. Presidente de Câmara agradeceu a compreensão e colaboração do Partido Socialista e também do PSD tendo apresentado desculpas em nome do Município e em nome da Câmara pelas dúvidas levantadas.-----

PONTO N.º 3

DEFINIÇÃO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS ASSOCIADOS AOS IMPOSTOS MUNICIPAIS DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DA VILA DE MARVÃO

Foi presente à Assembleia Municipal uma certidão de parte da ata da reunião da Câmara Municipal, de dia 1 de Junho de 2015, onde consta este assunto, cujo teor é o seguinte: -----

O Sr. Presidente apresentou os Benefícios Fiscais associados aos impostos municipais, que tem de constar na delimitação da ARU de Marvão, nos termos da alínea a) do artigo 14.º da Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto:-----

Nos termos do disposto no art.º 71 do Estatuto dos Benefícios Fiscais, poderá a Câmara Municipal definir os seguintes incentivos na forma de benefícios fiscais.-----

1 - São dedutíveis a coleta, em sede de IRS, até ao limite de (euro) 500, 30 % dos encargos suportados pelo proprietário relacionados com a reabilitação de:-----

a) Imóveis, localizados em áreas de reabilitação urbana e recuperados nos termos das respetivas estratégias de reabilitação; ou-----

b) Imóveis arrendados passíveis de atualização faseada das rendas nos termos dos artigos 27.º e seguintes do Novo Regime de Arrendamento Urbano (NRAU), aprovado pela Lei n.º 6/2006, de 27 de Fevereiro, que sejam objeto de ações de reabilitação.-----

2 - Os prédios urbanos objeto de ações de reabilitação são passíveis de isenção de imposto municipal sobre imóveis por um período de cinco anos, a contar do ano, inclusive, da conclusão da mesma reabilitação, podendo ser renovada por um período adicional de cinco anos.-----

3 - São isentas do IMT as aquisições de prédio urbano ou de fração autónoma de prédio urbano destinado exclusivamente a habitação própria e permanente, na primeira transmissão onerosa do prédio reabilitado, quando localizado na 'área de reabilitação urbana'.-----

4 - Os encargos a que se refere o n.º 1 devem ser devidamente comprovados e dependem de certificação previa por parte do órgão de gestão da área de reabilitação ou da comissão arbitral municipal, consoante os casos.-----

5 - As entidades mencionadas no número anterior devem remeter a administração tributária as certificações referidas no número anterior.-----

6 - As isenções previstas nos n.ºs 2 e 3 estão dependentes de deliberação da assembleia municipal, que define o seu âmbito e alcance, nos termos do n.º 2 do artigo 12.º da Lei das Finanças Locais.-----

7 - Os incentivos fiscais consagrados no presente artigo são aplicáveis aos imóveis objeto de ações de reabilitação iniciadas após 1 de Janeiro de 2008 e que se encontrem concluídas até 31 de Dezembro de 2020.-----

8 - São abrangidas pelo presente regime as ações de reabilitação que tenham por objeto imóveis que preencham, pelo menos, uma das seguintes condições:-----

a) Sejam prédios urbanos arrendados passíveis de atualização faseada das rendas nos termos dos artigos 27.º e seguintes do NRAU;-----

b) Sejam prédios urbanos localizados em 'áreas de reabilitação urbana'.-----

9 - Para efeitos do presente artigo, considera-se:-----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2015.06.26

a) 'Acoes de reabilitação' as intervenções destinadas a conferir adequadas características de desempenho e de segurança funcional, estrutural e construtiva a um ou vários edifícios, ou as construções funcionalmente adjacentes incorporadas no seu logradouro, bem como as suas frações, ou a conceder-lhe novas aptidões funcionais, com vista a permitir novos usos ou o mesmo uso com padrões de desempenho mais elevados, das quais resulte um estado de conservação do imóvel, pelo menos, dois níveis acima do atribuído antes da intervenção;-

b) 'Área de reabilitação urbana' a área territorialmente delimitada, compreendendo espaços urbanos caracterizados pela insuficiência, degradação ou obsolescência dos edifícios, das infraestruturas urbanísticas, dos equipamentos sociais, das áreas livres e espaços verdes, podendo abranger designadamente áreas e centros históricos, zonas de proteção de imóveis classificados ou em vias de classificação, nos termos da Lei de Bases do Património Cultural, áreas urbanas degradadas ou zonas urbanas consolidadas;-----

c) 'Estado de conservação' o estado do edifício ou da habitação determinado nos termos do disposto no NRAU e no Decreto-Lei n.º 156/2006, de 8 de Agosto, para efeito de atualização faseada das rendas ou, quando não seja o caso, classificado pelos competentes serviços municipais, em vistoria realizada para o efeito, com referencia aos níveis de conservação constantes do quadro do artigo 33.º do NRAU.-----

10 - A comprovação do inicio e da conclusão das ações de reabilitação e da competência da câmara municipal ou de outra entidade legalmente habilitada para gerir um programa de reabilitação urbana para a área da localização do imóvel, incumbindo-lhes certificar o estado dos imóveis, antes e após as obras compreendidas na Ação de reabilitação.-----

11 – A delimitação das áreas de reabilitação urbana para efeitos do presente artigo é da competência da assembleia municipal, sob proposta da Câmara Municipal, obtido parecer do IHRU, I.P. no prazo de 30 dias, improrrogáveis.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar todos os benefícios fiscais mencionados e solicitar o respetivo parecer do IHRU quando for efetuada a Operação de Reabilitação Urbana (ORU).-----

Foi também deliberado por unanimidade submeter este assunto à aprovação da Assembleia Municipal.-----

O Sr. Gil Fernandes questionou se neste âmbito vão ser criados os órgãos da gestão da Comissão arbitral previstas na Lei?-----

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que far-se-á tudo de acordo com a legislação.--

O Sr. António Miranda afirmou que o Sr. Presidente não respondeu à questão de se saber se a Comissão arbitral já tinha sido nomeada.-----

O Sr. Presidente respondeu que esta Comissão ainda não tinha sido nomeada.-----

Colocado á votação este assunto, o mesmo foi aprovado por unanimidade.-----

PONTO Nº 4

SEGUNDA REVISÃO AO ORÇAMENTO DE 2015 E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2015/2018

Foi presente à Assembleia Municipal uma certidão de parte da ata da reunião da Câmara Municipal, de dia 15 de Junho de 2015, onde consta este assunto, cujo teor é o seguinte: -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 25/15) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.-----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2015.06.26

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a revisão apresentada e submeter este documento a aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O Sr. Tiago Pereira solicitou uma breve explicação sobre esta alteração.-----

O Sr. Presidente respondeu que se tratam de situações novas como os painéis informativos do Moinho da Cova, com uma pequena verba.-----

Outra situação é a possibilidade de avançar com o projeto da “Igualdade no Género”, também com uma pequena verba.-----

Há ainda, este com maior peso, o acordo de colaboração para o Quartel dos Bombeiros. O projeto é desenvolvido pela associação de bombeiros e a Câmara pagará a componente nacional.-----

Ainda uma outra situação, diz respeito ao edifício principal da Fronteira de Marvão, pretendendo-se avançar com a obra ainda este semestre.-----

O Sr. António Miranda relativamente ao Moinho da Cova referiu que se devia ter tido em consideração o grau da humidade daquela casa, e tem receio que também o museu venha a apresentar os mesmos problemas.-----

O Sr. Presidente da Câmara informou que no museu não foi possível colocar um sistema de aquecimento por causa da recusa do IGESPAR em autorizar esta instalação.-----

O Sr. Presidente da assembleia colocou este assunto à votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.-----

PONTO N.º 5

MUSEU MUNICIPAL – APRECIÇÃO DE RELATÓRIO SOBRE A EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

Centro de Interpretação do Concelho de Marvão — Museu de Marvão

Síntese dos trabalhos

Data	Descrição
14.12.2012	Aprovação do procedimento, caderno de encargos, peças escritas e desenhadas da empreitada
17.12.2012	Aprovação do procedimento, caderno de encargos, peças escritas e desenhadas da empreitada da aquisição e montagem de equipamento museológico (expositores)
08.01.2013	Data limite para entrega das propostas
10.01.2013	Notificação de adjudicação à empresa Sociedade de Empreitadas Centrejo, Lda.
29.01.2013	Celebração do Contrato da empreitada
22.03.2013	Celebração do contrato da aquisição e montagem de equipamento museológico (expositores)
02.04.2013	Consignação da empreitada (prazo de execução da empreitada 150 dias)
07.2013	Elaboração estudo/projeto luminotécnico com recurso a LED*
10.2013	Elaboração dos procedimentos (abertura de rubrica em PPI e execução

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2015.06.26

	de concurso)
11.2013	Aquisição de equipamento e montagem de luminárias LED (prazo de entrega foi de 6 meses)
5.2014	Adaptação dos expositores e montagem das novas luminárias**
10.2014	Contratação de equipa, material e equipamento para os conteúdos***
1.2015	Preparação/montagem das peças museológicas
10.06.2015	Reinauguração do centro de Interpretação do Concelho de Marvão-Museu de Marvão.

O projeto de luminotécnico inicial, possuía graves lacunas onde se verificou ausência de cablagem suficiente para a devida iluminação e controlo. Outra grande lacuna era que as luminárias previstas não existiam no mercado a essa altura.-----

Aquando a execução dos trabalhos fomos alertados pelo empreiteiro para iluminação inadequada que teria se mantivéssemos o projeto inicial e que não garantiam o desempenho das luminárias em conjunto.-----

Como a iluminação led era uma novidade, não se conseguiu um técnico e fornecedores com uma resposta para iluminação pretendida no conjunto (expositores e igreja) e que garantissem a eficaz iluminação das peças museológicas e do espaço envolvente bem como o se controlo.-----

Foi encontrada uma única empresa (Astratec) que respondeu eficazmente e com currículo (com varias obras entra as quais o Museu da Presidência), apesar do prazo de resposta ser demorado.-----

** A nova iluminação requereu alterações nos expositores, tratando-se desta situação de trabalhos imprevistos que poderiam dar origem a uma nova rubrica no PPI e novo procedimento de contratação de trabalhos (devido a não haver trabalhos a mais no CCP), assim apos negociações com empreiteiro foi evitado todo o processo burocrático e respetivos custos, contudo numa situação desta natureza tivemos de ajustar os nossos objetivos a disponibilidade da empresa envolvida. Certos que a solução de enveredar por novo contrato dilataria substancialmente o prazo do que pela via da negociação.-----

*** O diretor do Museu, Dr. Jorge Oliveira, entendeu que só apos a conclusão dos trabalhos na totalidade para verificação da iluminação (tecnologia Led) e expositores e que considerou reunidas todas as condições e a posse de todos os elementos para dar inicio ao trabalho com a equipa para execução dos conteúdos e escolha de peças museológicas para exposição.-----

Quanto a estimativa das perdas direta e indiretas, no que diz respeito as receitas cobradas o valor seria inferior a 20000 euros se considerarmos se mantinha a tendência do nº de entradas dos anos anteriores. Não entrando em linha de conta com as respetivas despesas de manutenção e elaboração do Museu. Por outro lado a falta da oferta deste período será largamente compensada pela qualidade de excelência que o Museu tem hoje para oferecer.-

O Sr. António Berenguel pediu a palavra e perguntou quanto custou esta obra na sua totalidade?

O Sr. Presidente informou que o valor da candidatura foi de 214.310€ e o valor total gasto foi de 218.575€.-----

A Câmara recebeu de apoios comunitários 182.163,50€.-----

O Sr. António Berenguel perguntou porque é que a climatização do Museu não foi feita e se não se encontram soluções no mercado que vão de encontro às pretensões do IGESPAR e se esta entidade não deu alternativas?

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2015.06.26

O Sr. Presidente afirmou que se estudaram várias possibilidades e nenhuma foi possível de implementar, não tendo o IGESPAR dado qualquer alternativa.-----

O Sr. Tiago Pereira afirmou que este relatório é curto e feito à pressa e sobre a climatização sublinhou que certas questões têm ser colocadas antes dos projetos serem elaborados e, assim, era de prever que apresentasse estas lacunas.-----

O Sr. Presidente afirmou que só houve uma falha no projeto, que foi a nível da iluminação, pois o técnico não dominava as novas tecnologias LED.-----

PONTO Nº 6

ASSUNTO DIVERSOS

A Srª Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria perguntou como estava a situação da água do Vale de Rodão, pois existem pessoas que vão ficar sem água já este ano.-----

O Sr. Presidente informou que se fez uma remodelação do projeto, porque o valor era bastante elevado. Já reduziram o preço e existe a possibilidade de fazer a obra com os trabalhadores da Câmara e nesse sentido vai-se avançar com as obras.-----

O Sr. Gil Fernandes, em nome do Partido Socialista apresentou a seguinte proposta:

“Proposta Alteração de horário e descentralização das reuniões

da Assembleia Municipal-----

Os autarcas eleitos pelo Partido Socialista já tiveram oportunidade de fazerem uma proposta de alteração ao Regimento da Assembleia Municipal no sentido de aproximarmos cada vez mais os eleitos dos eleitores, alterando o horário das reuniões e descentralizando pelas Freguesias as reuniões do órgão deliberativo, conforme consta da ata n.º 07 de 29 de Novembro de 2013.-----

Tais propostas foram então chumbadas pela maioria dos representantes do PSD.-----

Desde então, nos contactos que temos feito, muitos munícipes nos tem questionado sobre a hora da realização das reuniões que impede muitos interessados de estarem presentes.-----

O alheamento dos nossos munícipes da vida cívica, social e política reflete-se negativamente no dia-a-dia do nosso Concelho. Cabe-nos a nós estimular e facilitar a sua participação.-----

Todos os autarcas devem desempenhar as suas funções ao serviço de quem os elege e não em função de interesses pessoais. As nossas decisões devem ter em conta o interesse comum das populações e não interesses pessoais.-----

E por isso que consideramos de interesse publico relevante a alteração dos horário das reuniões da Assembleia Municipal para as 20 Horas, pois pode proporcionar uma maior assistência da população.-----

Da mesma forma que consideramos que podemos aproximar ainda mais os eleitores dos eleitos, se algumas das reuniões se realizarem noutras Freguesias e até mesmo se, na ordem do dia, forem tratados assuntos específicos sobre essa Freguesia.-----

O que nos move é o interesse público. O bem comum.-----

E pelo interesse publico que colocamos a consideração desta Assembleia as alterações agora propostas.-----

Marvão, 26 de Junho de 2015”-----

O Sr. Presidente da Assembleia agradeceu a proposta e informou que já se tinha pronunciado sobre este assunto.-----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2015.06.26

O Sr. António Berenguel pediu ao Sr. Presidente da assembleia que colocasse a proposta à votação.-----

O Sr. Presidente da Assembleia concordou e colocou a proposta à votação, tendo obtido a seguinte a votação:-----

Votos contra: 11 (onze)-----

Votos a favor: 7(sete)-----

A proposta foi recusada por maioria.-----

O Sr. Tiago Pereira lamentou a rejeição da proposta por parte do Grupo do PSD. Relativamente ao Orçamento participativo afirmou que lamenta que o mesmo não conste da ordem do dia, não sendo da competência da Assembleia Municipal, este documento devia ser abrangente e propõe que a Comissão de acompanhamento tenha representantes das forças políticas e a seu tempo o Partido Socialista irá indicar o seu representante.-----

Relativamente ao loteamento da Portagem, queria saber o que é que se alterou nestes últimos anos para alterar um loteamento para habitação para uma Quinta Pedagógica.- Relativamente à candidatura de Marvão a Património Mundial, estranha que nunca mais se tenha falado da situação em que se encontra, a última vez que a candidatura foi referida foi à 1 ano e 4 meses e pergunta ao Sr. Vereador José Manuel Pires se o estudo e o relatório já estão ou não concluídos.-----

O Sr. Presidente da Câmara informou que relativamente à Quinta Pedagógica, optarem pela sua concessão, uma vez que no que diz respeito à habitação, de momento a situação não é a melhor e existe uma crise neste setor. No entanto a situação pode mudar, e assim salvaguardou-se a bolsa de urbanização na concessão da Quinta e isso foi informado aos concessionários.-----

O Sr. Vereador José Manuel Pires sobre a candidatura a Património Mundial, afirmou que o primeiro processo correu mal, as expectativas foram muitas altas e dava-se a mesma aprovada como um dado adquirido. No entanto este é um trabalho diplomático, sensível, muito disciplinado e que requer muita descrição, nesse aspeto acha normal não se falar muito no assunto. A equipa que foi contratada é para fazer uma fase do trabalho e este trabalho tem 4 fases. A candidatura é na ordem dos 250.000€ e a primeira fase, trabalho feito pela Partnaire está concluído. Quem quiser pode consultar o processo.-----

A caracterização do bem que já está publicado serviu de base para que a equipa fizesse a primeira fase do trabalho. Neste momento com a entrega do trabalho a Entidade regional de Turismo contratou a Augusto Mateus Associados para fazer o Plano de Gestão e Salvaguarda do Bem. O trabalho está a ser acompanhado pelo Sr. Arqº Nuno Le Coq e pelo Dr. Jorge Oliveira. A candidatura não é sobre o sítio de Marvão, mas sim sobre a paisagem cultural que é Marvão e como chegou até aos dias de hoje.-----

O Sr. António Miranda solicitou ao Sr. Presidente da Câmara que fizesse o ponto da situação da fronteira de Marvão e sobre a Quinta Pedagógica tem dúvidas sobre o que vai acontecer, uma vez que vão ser criados postos de trabalho e também não sabe se a Câmara se precaveu que, ao tentar reverter a situação, não haja lugar a indemnizações ou outros encargos.-----

Lamenta que a Câmara tenha tantos terrenos no Concelho sem qualquer utilidade, e pelo contrário não tem apoiado as empresas do Concelho, que estão com bastantes dificuldades.-----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2015.06.26

O Sr. Presidente disse que o contrato obedece ao caderno de encargos e os concessionários sabem disso.-----

Sobre a Fronteira de Marvão iniciarem-se alguns trabalhos, está a ser tratado o depósito da fronteira e está-se a fazer a abertura de valas para a rede elétrica e rede de água. A rede de esgotos está funcionar bem e pode-se aproveitar a ETAR existente. Relativamente às casas, a sua concretização só se dará depois das obras feitas para as pessoas constatarem que se trata de algo firme. Está a trabalhar já no regulamento e há margem para considerar valores um pouco mais baixos na venda dos imóveis.----

O Sr. António Berenguel perguntou em que situação está o PDM. Perguntou também pela situação do Arquivo Concelhio e ainda pela situação do quiosque da rotunda da Portagem.

O Sr. Presidente da Câmara, relativamente ao PDM, informou que se está a trabalhar com a CCDR e que neste momento está um pouco atrasado. No entanto garantiram-lhe que isso não vai impedir o trabalho de se realizar em devido tempo. Está-se a trabalhar também na revisão da Reserva Ecológica Nacional, e há a possibilidade de a reduzir, dentro do Concelho, na ordem dos 15 a 20%. Sobre o PDM, verificou-se que o perímetro de rega é muito limitativo, e depois do processo da revisão há a possibilidade de intervir nessa situação. Há toda a confiança que até ao final do ano este documento esteja aprovado.-----

Sobre o arquivo que se encontra na Beirã, referiu que este não tem condições e está-se a pensar transferir o mesmo para as instalações da antiga Celtex, onde, para o efeito, serão disponibilizadas duas salas com todas condições.-----

Relativamente ao quiosque da Portagem, assim que o estágio profissional da funcionária esteja terminado dar-se-á por encerrada a cedência.-----

Por fim o Sr. Tiago Pereira reparou que falta um elemento na bancada do PSD e gostaria que o Sr. Presidente da Assembleia se pronunciasse sobre o assunto.-----

O Sr. Presidente da Assembleia referiu que não tem qualquer informação sobre esta ausência.-----

Dada a palavra aos Senhores Vereadores:

Sobre o orçamento participativo, o Sr. Carlos Castelinho referiu que este documento é em parte uma cópia de outra Câmara Municipal cuja realidade não é a mesma de Marvão. Informou que este documento foi-lhe disponibilizado 48 horas antes da sua aprovação em reunião de Câmara e disseram-lhe para apresentar propostas o que, como se compreende, não teve tempo.-----

Acrescentou que este documento devia envolver as pessoas e a sua discussão alargada. Propôs envolver a Assembleia Municipal, mas a sua proposta foi recusada.-- Não votou contra o documento porque na sua opinião é melhor ter um mau documento do que não ter nenhum.-----

Criticou o horário das sessões abertas, em dias de semana, pelas 14 h, sublinhando que não é possível as pessoas participarem nestas sessões e apela para que o horário seja revisto. As pessoas tem de ser envolvidas, mas tem de haver maior abertura e ir de encontro às pessoas.-----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2015.06.26

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Pediu a palavra o Sr. Jorge Rosado que disse ter duas questões para colocar ao Sr. Presidente da Câmara.-----

A primeira referiu, tendo sido apresentado ao Sr. Presidente da Câmara, pelo Centro Cultural, uma proposta de regulamento de apoio ao Associativismo, regulamento este que não serve as associações, até ao momento não obteve qualquer resposta, Acrescentou que as associações tem dificuldade no acesso a apoios e a Câmara não estimula as festas e os festivais e ainda persegue as associações de que não gosta.---

O Sr. Presidente afirmou que não persegue pessoas ou associações e não politiza as questões. Sobre os apoios do Município, o tratamento tem sido igual para todas as associações. Relativamente às alterações ao regulamento, o que foi presente foi um regulamento novo e não uma alteração. Assim todo o trabalho da vereação que tinha feito o regulamento era deitado ao lixo.-----

O Sr. Jorge Rosado afirmou que a concessão do Castelo não se destinava ao Centro Cultural, lembrando ao Sr. Presidente o encerramento do Museu Militar, não tendo a Câmara capacidade para gerir este espaço. Relativamente ao regulamento, este foi feito de raiz e por muitas associações.-----

Pediu a palavra o Sr. Fernando Gomes que colocou as seguintes questões:

- Dez anos depois do PSD tomar posse na Câmara Municipal, os serviços de água estão a funcionar deficientemente, parecendo agora que a situação está a tentar ser corrigida. Pergunta se não é tempo demais para regularizar este serviço.-----

Sobre o Património Municipal, o Sr. Vereador disse que a candidatura foi um exagero. Pergunta se isso não trouxe visibilidade e ganhos para a promoção do Concelho. E se os cerca de 100.000€ que vai gastar vão trazer qualquer visibilidade ao Concelho.-----

Outra questão é a descentralização das sessões e o horário destas, afirmou que a recusa deste horário é porque não existe intervenção por parte do PSD e o trabalho é feito todo pelo PS, não se aproximando os eleitores dos eleitos.-----

Relativamente à captação de imagens que foi pedido pelo PS. Em nome do PS vai apresentar uma proposta de alteração ao regimento para que se possam captar imagens das intervenções do partido socialista.-----

Sobre o Orçamento participativo, era de todo o interesse que a população participasse, no entanto o horário das reuniões não levará a isso.-----

Sobre o Arquivo Histórico, referiu que não há ninguém qualificado para fazer este trabalho e quando houve foi mandado embora.-----

No que respeita às Festas no Concelho, no anterior mandato a Câmara Municipal contratava artistas e cedia-os a essas comissões de festas. Sobre a concessão do castelo, teme que se faça uma adjudicação direta da Concessão, na qual o Centro Cultural fez um trabalho excelente e que o mesmo venha a ser excluído.-----

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que sobre a água vai tentar resolver o que está menos bem.-----

Sobre o orçamento participativo, disse que o tempo foi reduzido, mas foi o possível e a Câmara também não tem meios para fazer muito melhor. A ideia foi deixar de fora a Assembleia, para não politizar a questão.-----

Sobre as festas no Concelho dá-se o apoio para assim dar a hipótese às comissões de escolherem o que for mais conveniente.-----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2015.06.26

O Vereador José Manuel Pires, relativamente à água, referiu que os Munícipes se devem dirigir aos serviços e aí apresentar os seus problemas e anomalias.-----

Sobre a candidatura a Património Mundial pergunta quanto é que custou a candidatura anterior, que teve de ser retirada, e as expectativas que isso gerou na população. Deu o exemplo da Candidatura de Elvas, que apareceu sem ninguém dar por isso, nesse sentido questiona se a estratégia que Marvão está a seguir não é a melhor, sem alarido e com passos seguros.-----

O Sr. Presidente da Assembleia, por fim deu algumas explicações sobre o horário da Assembleia, tendo dito que em muitos Concelhos são feitas dentro do horário de expediente e deu como exemplo a Câmara de Lisboa. Em Marvão são às 18 horas, já fora do horário de trabalho. Sobre a captação de imagens, é uma matéria muito sensível e é preciso ter muita atenção na utilização que é feita dessas imagens. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA

Por unanimidade, foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a presente reunião. -----

Eram vinte e uma horas.-----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,

A PRIMEIRA SECRETÁRIA,

O SEGUNDO SECRETÁRIO,
